



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Cecape TEC - Escola Técnica

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária e do Curso Técnico em Saúde Bucal, ambos do eixo tecnológico: ambiente e saúde, modalidade presencial e de forma subsequente ao ensino médio, ofertado pela Cecape TEC - Escola Técnica, Censo Escolar nº 23235845, instituição mantida pela Cecape Educacional Ltda, situada na Avenida Padre Cícero, nº 3917, bairro São José, CEP 63024-015 Juazeiro do Norte-CE, com a oferta, em ambos os cursos, de duas turmas de 30 alunos, por semestre e no mesmo endereço, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.

RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga

PROCESSOS N^{OS}:
09813586/2022 e
09814540/2022

PARECER N^º: 637/2023

APROVADO EM: 13/12/2023

I.1 Da Solicitação

Rita Celiane Alves Feitosa, Diretora pedagógica da Cecape TEC- Escola Técnica, por meio dos processos nº 09813586/2022 e nº 09814540/2022, datados em 13/10/2022, solicita ao Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação dos reconhecimentos do Curso Técnico em Prótese Dentária e Curso Técnico em Saúde Bucal, eixo tecnológico: ambiente e saúde, modalidade presencial, e de forma subsequente ao ensino médio para oferta na sede da Instituição, na Avenida Padre Cícero, nº 3917, Bairro São José, em Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.024-015.

Por ocasião do pedido, a instituição apresentou documentos físicos e/ou "on line", tais como: ofício enviado à Presidência deste Conselho, Planos de cursos, Termos de convênios e outros, e encontram-se inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF/CEE), de onde se extraiu todas as informações para a elaboração do presente Parecer.

I.2 Contextualização da Instituição e dos Cursos Técnicos

A Cecap TEC - Escola Técnica foi estabelecida em 2007, é uma instituição de direito privado, mantida pela Cecape Educacional Ltda. A escola oferece educação profissional técnica de nível médio, respaldada pelo Parecer deste CEE, nº 448/2023, aprovado em 23/8/2023 com validade até 31.12.2026.

Vale destacar que, por meio do mesmo Parecer, a instituição passou por alteração de denominação, de Centro Caririense de Pós-Graduação (Cecap) para

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó

1/16

Cont. Parecer nº 637/2023

Cecap TEC - Escola Técnica. Além disso, houve a modificação de endereço, mudando da Rua Sulino Duda, nº 113, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte, para Avenida Padre Cícero, nº 3917, Bairro São José, CEP: 63.024-015, no mesmo município.

O Parecer CEE Nº 380/2019 é o mais recente ato regulatório que reconhece o Curso Técnico em Prótese Dentária, enquanto, o Parecer CEE Nº 381/2019 é o equivalente para o Curso Técnico em Saúde Bucal. Ambos os pareceres foram aprovados com a validade até 31/12/2022.

O Curso Técnico em Prótese Dentária tem como objetivo principal formar, com qualidade, profissionais legalmente habilitados para a prática laboratorial da prótese odontológica.

O Técnico em Prótese Dentária é o profissional de saúde que atua em laboratório de próteses dentárias, clínicas e consultórios odontológicos, empresas do segmento odontológico, instituições públicas, hospitais e instituições educacionais, sendo o responsável por planejar e executar o trabalho técnico odontológico e em conjunto com o cirurgião-dentista restabelecer a capacidade funcional e estética do paciente por meio de próteses dentárias.

O Técnico em Prótese Dentária atua na fase laboratorial da confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos removíveis, planejando e confeccionando os mesmos por solicitação do cirurgião dentista, desenvolvendo o trabalho individualmente ou em equipe, sendo vetado a este prestar, sob qualquer forma, assistência direta a clientes. Também, confecciona e repara os diversos tipos de prótese dentária e aparelhos ortodônticos removíveis; gerência laboratórios de prótese dentária, sua logística; opera e zela pelo bom uso e manutenção de equipamentos e instrumentais específicos.

O Curso Técnico em Saúde Bucal tem como objetivo geral promover a formação profissional de Técnicos em Saúde Bucal para atuar no processo de promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal e melhoria de vida da população. E, como objetivos específicos: desenvolver competências pessoais e profissionais necessárias ao trabalhador da área de saúde; interagir com os demais colaboradores da área, ampliando a esfera de atuação profissional e a mobilidade profissional na área; obter conhecimentos básicos para dar continuidade; preparar-se para atender as necessidades do mercado de trabalho, considerando as transformações socioculturais e tecnológicas e o investimento governamental, em programas de saúde bucal.

FOR: SF
REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

O Técnico em Saúde Bucal, atua sob a supervisão do cirurgião-dentista, e é habilitado para, dentre outras atribuições: auxiliar na promoção, prevenção e controle de doenças bucais; auxiliar atividades clínicas voltadas ao restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo; participar de programas educativos voltados à saúde bucal; instrumentar o cirurgião-dentista; realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico; supervisionar a manutenção dos equipamentos e organizar o ambiente de trabalho odontológico.

1.3. Organização Curricular

1.3.1. Curso Técnico em Prótese Dentária

O Curso Técnico em Prótese Dentária está organizado em 3 módulos sequenciais e articulados, com carga horária de 1.640 horas, sendo: 1.240 horas de aula teórica e prática e 400 horas de estágio curricular.

Módulo I (Básico) – de fundamentação, sem terminalidade, com carga horária de 240 horas, está estruturado como um conjunto de componentes curriculares que auxiliam na construção de competências profissionais que possibilitam a atuação na área de saúde, com responsabilidade perante a comunidade/cliente/paciente, a interação com o meio ambiente visando a preservá-lo e, ainda, preparam o aluno para estudos subsequentes.

Módulo II – Com carga horária de 460 horas, sendo 280 horas teóricas e 180 horas práticas, possibilita a constituição de competências e habilidades que se somam às construídas no módulo I.

Módulo III – Com carga horária de 540 horas, sendo 320 horas teóricas e 220 práticas, apresentam componentes curriculares que complementam os conhecimentos necessários para a habilitação como Técnico em Prótese Dentária.

Quadro 01 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Prótese Dentária

MÓDULO I (Básico) Disciplinas	Teórico (h)	Prática (h)	C. H. Total (h)
Marketing Aplicado à Odontologia	20	0	20
Organização no Trabalho em Saúde Bucal	20	0	20

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 637/2023

Prestação de Primeiros Socorros	20	0	20
Biossegurança	20	0	20
Anatomia e Fisiologia Humana	60	20	80
Anatomia e Fisiologia Bucal	60	20	80
Total do Módulo I	200	40	240

MÓDULO II Disciplinas	Teórico (h)	Prática (h)	C.H. Total (h)
Materiais Protéticos	100	40	140
Escultura Dental	60	40	100
Oclusão Dental	60	40	100
Introdução a Prótese Dentária	60	60	120
Total do Módulo II	280	180	460

MÓDULO III Disciplinas	Teórico (h)	Prática (h)	C. H. Total (h)
Prótese Removível	60	60	120
Prótese Removível Parcial	60	60	120
Prótese Fixa	60	60	120
Ortodontia	60	0	60
Prótese Ortodôntica	80	40	120
Total do Módulo III	320	220	540

FOR: SF
REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

MÓDULO III Disciplinas	Teórico (h)	Prática (h)	C. H. Total (h)
Prótese Removível	60	60	120
Prótese Removível Parcial	60	60	120

Resumo Carga Horária do Curso	Teórico (h)	Prática (h)	C. H. Total (h)
Carga Horária total da Prática (módulos)	-	400	400
Carga Horária total Teórica (módulos)	840	-	840
Estágio I e II	-	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL	840	800	1.640

1.3.2. Curso Técnico em Saúde Bucal

O Curso Técnico em Saúde Bucal está organizado em três módulos sequenciais e articulados, com carga horária de 1.210 horas-aula, sendo 1.110 horas teóricas e 100 horas práticas. Com o estágio supervisionado de 400 horas, perfaz o total de 1.610 horas que conferem ao aluno a habilitação profissional de Técnico em Saúde Bucal.

Módulo Básico – De fundamentação, tem carga horária de 420 horas, está estruturado como um conjunto de componentes curriculares que auxiliam na construção de competências profissionais que permitem atuar na área de saúde, com responsabilidades perante a comunidade/cliente/paciente, e interação com o meio ambiente visando a preservá-lo e, ainda, elabora competências que preparam o aluno para estudos subsequentes.

Módulo I – Com carga horária de 370 horas: 350 horas teóricas e 20 horas práticas, possibilita a constituição de competências e habilidades que, somadas às construídas nos módulos Básico, qualificam o aluno para o módulo subsequente.

FOR: SF
REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

Módulo II – Com carga horária de 420 horas: 340 horas teóricas e 80 horas práticas, apresenta componentes curriculares que complementam os conhecimentos necessários para a habilitação.

O estágio é ofertado, a partir do 2º Módulo.

Quadro 02 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Saúde Bucal

MÓDULO Básico Disciplinas	Teórico (h)	Prática (h)	C. H. Total (h)
Marketing Aplicado à Odontologia	40	0	40
Ética/Bioética	40	0	40
Informática Básica	40	0	40
Biossegurança nas Ações de Saúde	40	0	40
Introdução à Saúde Coletiva	60	0	60
Psicologia e Relações Interpessoais	40	0	40
Anatomia e Fisiologia Humana	80	0	80
Anatomia e Fisiologia Buco-Dental	80	0	80
Total do Módulo Básico	420	0	420

MÓDULO I Disciplinas	Teórico (h)	Prática (h)	C. H. Total (h)
Políticas Públicas: Estrutura e Organização do Sistema de Saúde	60	0	60
Prestação de Primeiros Socorros	60	0	60
Patologia Bucal	40	0	40
Odontologia Preventiva e Social	40	0	40
Materiais, Instrumentos Odontológicos	60	10	70
Técnicas Auxiliares em	60	10	70

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 637/2023

odontologia			
Ações Educativas em Saúde Bucal em Odontologia	30	0	30
Total do Módulo I	350	20	370

MÓDULO II Disciplinas	Teórico (h)	Prática (h)	C. H. Total (h)
Administração e Gerenciamento em Odontologia	40	0	40
Prótese Removível Parcial Indicadores de Saúde: Dados Demográficos: Riscos Sanitários e Riscos Ambientais	40	0	40
Introdução a Radiologia e Técnica Radiográfica	60	0	60
Técnicas de Instrumentação: Dentística, Endodontia, Cirurgia, Prótese e Ortodontia	40	20	60
Cuidados Cirúrgicos e Pós-Cirúrgicos	80	20	100
Manutenção e Recuperação da Saúde Bucal	80	40	120
Total do Módulo II	340	80	420

Resumo Carga Horária do Curso	Teórico (h)	Prática (h)	C. H. Total (h)
Carga Horária total da Prática (módulos)	-	100	100
Carga Horária total Teórica (módulos)	1.110	-	1.110
Estágio I e II	-	400	400
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.110	500	1.610

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Cont. Parecer nº 637/2023

Em ambos, os Cursos serão ofertados duas turmas de 30 vagas por semestre, funcionando nos períodos matutino e vespertino, às sextas-feiras e aos sábados, perfazendo 16 horas semanais.

1.4. Equipe Gestora e Docentes

John Eversong Lucena Vasconcelos é o Diretor Geral da Instituição, Rita Celiane Alves Feitosa, licenciada em Pedagogia com Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, responde pela Direção Pedagógica, Cícera Pereira da Costa, Licenciada em Geografia e Técnica em Secretaria Escolar é a Secretária Escolar.

No âmbito do Curso Técnico em Prótese Dentária, John Eversong Lucena Vasconcelos, Doutor em Ciências Odontológicas é o Coordenador e Francisco Claudeni Pereira de Sousa, Cirurgião Dentista, Orientador do Estágio Supervisionado.

Quanto ao Curso Técnico em Saúde Bucal, Bruna Caroline Gonçalves Vasconcelos de Lacerda, Bacharel em Odontologia, com Especialização em Radiologia Odontológica, assume a Coordenação e Meirilândia Ribeiro da Costa, Bacharel em Odontologia responde pela Orientação de Estágios.

O corpo docente, em ambos os Cursos, é composto por oito professores, todos eles com formação predominante em Bacharelado em Odontologia. As informações detalhadas sobre a formação dos professores e a distribuição das disciplinas por docentes estão disponíveis nos respectivos planos de cursos.

Tramitação do Processo

Após a análise documental realizada pela Assessora da Cedup/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), conforme Folhas de Informações Finais nº 195/2023 e nº 231/2023, os pedidos foram encaminhados para avaliação pelo Bacharel em Odontologia, Diego Thiers Oliveira Carneiro, Mestre em Ciências Morfofuncionais.

As visitas técnicas foram realizadas em 20/10/2023, por avaliador designado por ato administrativo da Presidente deste Conselho, pelas Portarias nº 151/2023 e nº 152 de 09/10/2023, publicadas no DOE em 17/10/2023. Após avaliação os processos foram distribuídos a este Conselheiro para Relatoria, em 29/11/2023.

1.6. Processo avaliativo

O processo de avaliação para os cursos em questão ocorreu por meio de avaliação *"in loco"*, que culminou com os relatórios prévios do especialista, um para

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

cada Curso, elaborado a partir da aplicação do instrumento de avaliação elaborado pelo CEE.

As informações que substanciaram este Parecer, foram extraídas das Informações Finais nºs 195/2023 e 231/2023 e dos Instrumentos de Avaliação, um para o Cursos Técnicos em Prótese Dentária e outro para curso em Saúde Bucal, com os destaques:

a) Dimensão 1-Organização Didático-Pedagógica:

Segundo o avaliador, para ambos os cursos, a estrutura curricular implementada, demonstra flexibilidade e interdisciplinaridade e cumpre à carga horária estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos-CNCT. A integração entre teoria e prática é evidenciada, assim como a articulação entre os componentes curriculares. O curso apresenta inovações metodológicas, incorporando além da interdisciplinaridade, a contextualização para assegurar a transversalidade do conhecimento em diferentes conteúdos, componentes curriculares/disciplinas e eixos temáticos. Essa abordagem permeia toda a proposta pedagógica, promovendo a integração entre os saberes e os diversos campos de conhecimento.

Consta no Relatório do avaliador do Curso Técnico em Prótese Dentária que a interdisciplinaridade foi observada, *in loco*, durante a visita no Laboratório de Prótese Total. Na oportunidade, os alunos, dentro dos seus limites, acompanhado pelo Orientador realizava a prótese provisória de um paciente que estava em atendimento por cirurgião dentista dentro da instituição.

Para ambos os cursos, os componentes curriculares/disciplinas de cada etapa de formação estão descritos em competências, habilidades e bases científico-tecnológicas, contudo vale a sugestão de inserir as referências bibliográficas referentes ao final de cada componente/disciplina e não ao final da explicitação do módulo, conforme está atualmente nos planos de curso. Assim, a compreensão do aluno sobre qual fonte de estudo buscar para cada disciplina/componente ficará mais clara. Sugere-se por fim, a atualização das referências bibliográficas.

Quanto as práticas laboratoriais, foi observado que são realizadas em estrutura própria, ampla e moderna e adequada para o ensino-aprendizagem.

Os cursos dispõem de ampla biblioteca exclusiva de odontologia, tem acesso à internet para consulta com material de suporte teórico para auxílio nas aulas práticas.

FOR: SF
REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

Foi observado que os professores fazem planejamento didático individual em espaço apropriado e destinado a este fim, e a partir do planejamento elaboram os planos de aula com o devido acompanhamento do diretor pedagógico que monitora o cumprimento do que foi planejado.

Os objetivos dos cursos estão claros nos planos dos cursos e são implementados, considerando o perfil de conclusão do egresso, a estrutura curricular, e os campos de atuação.

O perfil do egresso de cada curso está delineado nos planos, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e o CNCT. Esses perfis expressam de maneira clara as competências que devem ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo dos cursos.

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos em ambos os planos e estão expressos com clareza, com rotinas definidas que possibilitam o acompanhamento das aprendizagens dos discentes e, se necessário, a recomposição das aprendizagens paralela e final.

A avaliação da aprendizagem em ambos os cursos é contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos em relação aos quantitativos, assim como os resultados ao longo do processo em detrimento de eventuais provas finais. O processo é somativo para a aferição dos resultados em cada etapa ou módulo de aprendizagem, influenciando no prosseguimento dos estudos. Além disso, a avaliação é realizada de forma presencial, e a instituição conta com um programa contínuo de recomposição da aprendizagem.

O material didático-pedagógico, para ambos os cursos, está previsto nos planos/ementas, disponibilizado em forma de apostilas e outros materiais como os principais livros didáticos físicos por disciplina/componente. A formatação do material é atrativa e possibilita desenvolver os objetivos propostos nos planos de curso e nos perfis profissionais.

Vale salientar que para ambos os cursos, as referências que estão na biblioteca são atuais, mas as referências constantes nos planos dos cursos não o são, daí a necessidade de atualização.

Os exemplares específicos para o Curso Técnico em Saúde Bucal podem ser avaliados como escassos e com poucos exemplares de um mesmo título, muito embora a literatura auxiliar também se faça presente mesmo em baixa quantidade e com referências desatualizadas.

FOR: SF
REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

As ações de apoio ao discente nos dois Cursos estão asseguradas e contemplam ações de acolhimento, estágio, seguro de vida, na forma da lei e trabalho de atendimento social e psicológico.

b) Dimensão 2-Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar:

Em ambos os cursos, cada docente dispõe de tempo suficiente para ministrarem as disciplinas/componentes, além de participarem de outras atividades como o planejamento. Todos comprovam experiência na docência da educação profissional técnica de ensino médio e conseguem identificar dificuldades dos discentes; comprometem-se com a superação das dificuldades identificadas; expõem o conteúdo de maneira clara, preocupando-se com a aprendizagem dos discentes; realizam práticas pedagógicas inovadoras e promovem recuperação paralela para superar as dificuldades dos alunos, conforme atesta o avaliador.

A Instituição dispõe de diretor, cujo trabalho está estabelecido no Plano de Curso e suas atribuições, no Regimento Escolar. Está habilitado para a função e a carga horária é suficiente para o trabalho de administração da Escola. Vale salientar que mesmo acumulando a função de diretor da escola ainda é responsável por duas disciplinas no Curso Técnico em Prótese Dentária.

Cada Curso dispõe de Coordenador Pedagógico, e o trabalho de Coordenação Pedagógica está estabelecido nos planos. Salienta-se, que o Coordenador Pedagógico conta com uma equipe auxiliar e ambiente específico para execução de suas atividades.

O avaliador destaca que consta do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária, que *o aluno que comprovar o exercício profissional em funções correspondentes à habilitação ou às qualificações profissionais constantes da organização curricular do Plano de Curso, poderá, a critério da Instituição, ser dispensado no todo ou em parte do estágio profissional supervisionado, mediante Avaliação de Competências. Dessa forma, a instituição permite o cumprimento do estágio obrigatório conforme as condições mencionadas.* Tal compreensão é, no entanto, equivocada, uma vez que descumpra o disposto nas Resoluções do CEE nº 485/2020 e nº 503/2022.

A secretaria escolar é organizada com arquivos estáticos e dinâmicos, possui um responsável habilitado, e conta com auxiliares. Mantém escrituração atualizada, livros para os devidos registros de atas especiais e de diplomas, comprova o preenchimento do censo escolar e envia a ata especial à Seduc. Além disso, monitora os prazos de validade dos atos de regularização da Instituição.

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

Embora em cada curso, as turmas não atinjam a capacidade máxima de matrículas, é importante destacar que registram um percentual de abandono/evasão abaixo de 5%.

c) Dimensão 3-Infraestrutura:

As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes. São iluminadas, ventiladas/climatizada, higienizadas adequadamente, com quadro branco, rampas de acesso, piso tátil, largura das portas para acesso de cadeirantes, têm segurança, são organizadas e esteticamente arrumadas. As carteiras são confortáveis, conservadas, em tamanho adequado e em número suficiente.

A Biblioteca conta com espaço para estudo individual e coletivo, internet, rampas de acesso e local para cadeirante. Conta, ainda, com piso tátil, largura das portas e local adequados para cadeirante. É iluminada, climatizada, e tem segurança para os usuários. É organizada com acervos físicos e virtuais, específicos aos cursos que estão catalogados; conta com uma pessoa responsável pela gestão.

Os cursos dispõem de recursos de tecnologia da informação, os equipamentos são atualizados e os discentes têm acesso irrestrito à Internet em todos os espaços da Instituição.

O prédio tem sala para professor e orientação de estágio, sendo confortável, iluminada, climatizada, com acessibilidade, mesa e cadeiras para reunião, acesso à internet, computador e estante com livros para estudo.

O Laboratório de Informática, conta com pessoas diretamente responsáveis pela gestão, tem rampas de acesso, portas com largura adequada para cadeirantes, piso tátil, espaços apropriados para cadeirantes nas bancadas, itens de segurança, e material de consumo adequado e suficiente. Os espaços são salubres: iluminados e climatizados e higienizados adequadamente.

Da mesma forma, existem laboratórios específicos para os cursos, conforme especificações do CNCT. Estes contam com responsáveis diretos pela gestão. Apresenta acessibilidade, por meio de rampas, tem portas com larguras adequadas para cadeirantes, piso tátil, áreas destinadas especificamente a cadeirantes nas bancadas, presença de itens de segurança, adequação e suficiência do material de consumo. Os espaços são mantidos em condições salubres, com boa iluminação, climatização adequada e higienização regular. Vale salientar que estes laboratórios são modernos.

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

Segundo o avaliador, pelo fato de os cursos em questão estarem funcionando dentro de uma instituição que oferta curso de ensino superior em Odontologia, bem-conceituado pelo Ministério da Educação, os alunos têm acesso a equipamentos e materiais modernos, participam de aulas ministradas por professores qualificados e atualizados, utilizam salas de informática bem equipadas e contam com biblioteca satisfatoriamente estruturada. Considerando que a instituição presta atendimento à comunidade em suas clínicas, os alunos têm oportunidade de se aproximarem da prática de trabalho, junto ao cirurgião dentista e ao paciente.

Os Quadros 3 e 4 resumem os aspectos das dimensões avaliadas e os conceitos atribuídos pelo avaliador para os dois Cursos.

Quadro 3 - Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas pelo avaliador para o:

Curso Técnico de Prótese Dentária.

Médias da Dimensões para o conceito de Curso (CC)	Média	Peso	Total
Dimensão 1	3 ,92	3	11,76
Dimensão 2	4 ,00	4	16,00
Dimensão 3	4 ,00	3	12,00
Total			39,76
Conceito da instituição (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,97
Conceito de Curso = 4			

FOR: SF
REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

Quadro 4 - Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas pelo Avaliador para o

Curso Técnico de Saúde Bucal.

Médias das Dimensões para o conceito de Curso (CC)	Média	Peso	Total
Dimensão 1	92,3	3	11,76
Dimensão 2	00,4	4	16,00
Dimensão 3	00,4	3	12,00
Total			39,76
Conceito da instituição (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,97
Conceito de Curso = 4			

Explica-se que, no cálculo empregado para calcular os Conceitos de Curso (CC), foram levados em conta os pesos atribuídos às diversas dimensões do instrumento de avaliação, com notas variando de 1 a 4 em ordem crescente. O resultado foi obtido pela soma total de pontos, considerando os pesos e dividindo o resultado por 10. Assim, foi alcançado um Índice de Conceito de Curso (CC) igual a 4 em ambos os casos, após conversão e arredondamento do resultado original.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, os pleitos em epígrafes, atendem aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n. 9.394/1996, Decreto n.5.154/2004 alterado pelo Decreto n.8.268/2014. Da legislação profissional: Lei Nº 6.710/1979, de 5/11/1979 que dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências; Lei Nº 11.889, de 24/12/2008 que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB; do Decreto Nº 87.689/1982, de 11/10/1982 que regulamenta a Lei nº 6.710/1979; e Resolução do Conselho Federal de Odontologia CFO-207, de 18/06/2019 que reconhece e

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó

Cont. Parecer nº 637/2023

regulamenta o escaneamento intraoral pelo Cirurgião-Dentista e Técnico em Saúde Bucal. Da Resolução CNE/CEB n. 2/2020 de 15/12/2020 que aprova o CNCT-4ª edição e as Resoluções deste Conselho Estadual de Educação-CEE: Nº 395/2005, Nº 466/2018 e Nº 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando as análises documentais da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; os circunstanciados relatórios do avaliador, e que os cursos atenderam aos requisitos exigidos pelas normas legais, o que foi constatado pelos instrumentos de avaliação, e os resultados satisfatórios, voto no sentido de que seja concedido a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária e do Curso Técnico em Saúde Bucal, ambos do eixo tecnológico: ambiente e saúde, modalidade presencial, ambos de forma subsequente ao ensino médio, ambos com a oferta de duas turmas de 30 alunos cada uma, por semestre, ofertados pela Cecape TEC - Escola Técnica, censo escolar nº 23235845, instituição mantida pela Cecape Educacional Ltda, situada na Avenida Padre Cícero, nº 3917, Bairro São José, CEP: 63024-015 Juazeiro do Norte CE, no mesmo endereço, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Ao expressar o Voto, esclareço, quanto ao que se refere à dispensa de Estágio total ou parcial, conforme consta nos planos dos cursos, que tal determinação está equivocada, devendo ser revista, uma vez que fere as normas estabelecidas nas Resoluções CEE nº 485/2020, e em especial, a de nº 503/2022, que estabelece em seu Artigo 18,

Art. 18 – O estágio supervisionado, quando previsto no projeto do curso ou exigido por regulamentação específica da habilitação profissional, observada a legislação de estágio, deverá:

Parágrafo Único – Para cumprimento do estágio supervisionado, será exigida a carga horária definida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos– CNCT.

Em ambos os cursos o estágio é de 400 horas e assim deverá ser cumprido.

b) Atualizar as referências bibliográficas nos ementários.

c) atentar-se que após a publicação deste Parecer no DOE, incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC. Após a conclusão do curso, deverá alterar a situação do aluno para 'concluído' e fazer constar no verso do seu diploma o número no Sistec e em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018;

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 637/2023

d) observar o que determina o § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº.485/2020, que regulamenta a educação profissional no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará: os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional-Cesp do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, CE, aos 13 de dezembro de 2023.

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA

Relator

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF

REV: Emanuel Timbó

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314